DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 06 de maio de 2022 **Ano VII | Edição nº 665** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE GUAIMBÊ

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 003/2022

Com base nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, defiro o requerido **CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Magistério - Regra Transitória 2)** à senhora **GISLAINE VALENCIANO,** portadora do RG: 18.219.181-3 SSP/SP, e inscrita no CPF: 130.978.178-83, funcionária pública municipal, onde exerce a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, desde 01/02/1992, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 01 de Abril de 2022.

RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO
Presidente do FAPEN

.....

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 004/2022

Com base nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, defiro o requerido **CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Magistério - Regra Transitória 2)** à senhora **VALERIA APARECIDA FRREIRA PAREDES,** portadora do RG: 21.173.148-1 SSP/SP, e inscrita no CPF: 174.088.588-06, funcionária pública municipal, onde exerce a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, desde 04/04/1994, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 01 de Abril de 2022.

RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO
Presidente do FAPEN

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo 02/2022.

Contratante: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE GUAIMBÊ – FAPEN

Extrato de Contrato

CNPJ n° 03.267.532/0001-88

Contratado: FOUR INFO DESENVOVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: Prorrogação do contrato de cessão de uso de programa de computador PROGETEC – Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição, para gerenciamento de dados previdenciários dos servidores públicos municipais.

Valor do Contrato: R$ 758,13 (Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Treze Centavos) mensais.

Prazo: 20/04/2022 a 19/04/2023

Guaimbê, aos 04 dias de maio de 2022.

Raphaela Castro de Camargo
Presidente Executivo do FAPEN

.....